

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 410/2021

NOMEIA FISCAL AMBIENTAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com a **Lei nº 2.310 de 15 de abril de 2021**, e conforme processo de requerimento nº **957/2021**, nomeia **candidato para contratação temporária**, conforme lista do edital do processo seletivo municipal 002/2021.

Fiscal Ambiental

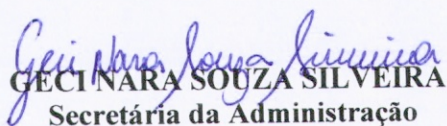
- Rudimar Dias Machado – 01º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO
GRANDE DO SUL, em 24 de maio de 2021.



GILMAR JOÃO ALBA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



GEIZIANA SOUZA SILVEIRA
Secretária da Administração